



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 2575/2017.

Súmula: Concede aposentaria VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com Art. 40 § 1º, III, "a" da C.F.

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LUIRDA MARIA DE MAGALHÃES.

DECRETA

Art. 1º A servidora LUIRDA MARIA DE MAGALHÃES, brasileira, servidora pública municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de PSCOLOGA, portadora do RG nº 19171891, e inscrito no CPF sob o nº. 079.957.478-37, **aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos** mensais sendo a Base de cálculo pela media salarial desde julho/94, porém para fins de pagamento do benefício será utilizado a última remuneração que incidiu contribuição.

Art. 2º Fica estipulado **3.430,95** (três mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) como proventos mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo que integra o processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município
30/03/2017.

Campo Bonito - Pr, data

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO